



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 419/2018

"Requer empenho do executivo para desapropriação de área em Maresias visando à construção de casas populares."

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa o que segue:

1) Diante dos processos demolitórios que vêm ocorrendo em Maresias, há interesse em manter essas famílias no mesmo bairro?

a) Em caso negativo, por quê?

2) Existem áreas que podem ser desapropriadas em Maresias. Há interesse em fazê-lo para construir casas populares? Em caso negativo, o que impede? Em caso positivo, quando haverá um decreto nesse sentido?

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 27 de Novembro de 2018.

Gleivison Henrique Costa Gaspar

Professor Gleivison

Vereador